

OPTIMUM CAPITAL GESTORA DE RECURSOS

POLÍTICA DE INVESTIMENTO RESPONSÁVEL E INTEGRAÇÃO ESG

Versão	Data de Publicação	Área Responsável
1.0	01/07/2024	Compliance e PLD-CFT

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Objetivos.....	3
3. Abrangência.....	4
4. Diretrizes.....	4
5. Responsabilidades	5
6. Integração ESG nas atividades da Gestora.....	5
7. Proxy Voting e Engajamento	7
8. Relacionamento com Fornecedores	8
9. Conflito de Interesses	8
10. Transparência das Práticas de Investimento Responsável	8
11. Vigência e Atualização	9

1. INTRODUÇÃO

A presente Política de Investimento Responsável e Integração ESG (“Política”) da Optimum Capital Gestora de Recursos Ltda. (“Optimum Capital” ou “Gestora”) estabelece os princípios e diretrizes que norteiam a consideração dos fatores ambientais, sociais e de governança corporativa em suas atividades internas, relacionamento com toda e qualquer parte interessada e, mais importante, em seus processos de análise e gestão de ativos, devendo ser observada por todos seus sócios, diretores, empregados ou estagiários (“Profissional” ou “Profissionais”).

A Optimum Capital, reconhecendo a relevância e a complexidade do tema “Investimentos Responsáveis”, busca acompanhar a evolução da agenda ESG (da sigla em inglês que significa *Environmental, Social and Governance*) global e localmente, bem como evidenciar o papel dos investidores em analisar adequadamente os riscos relacionados ao tema e a induzir a integração destas questões como uma boa prática de gestão de seus investimentos, de modo geral.

Portanto, esta Política consolida as diretrizes e detalha a metodologia ESG da Optimum Capital na análise de investimentos, abrangendo a totalidade dos veículos sob sua gestão, mantendo-se em contínuo aprimoramento através de um processo colaborativo envolvendo todos os Profissionais da Gestora.

2. OBJETIVOS

Esta Política tem como principais objetivos:

- Estabelecer uma gestão eficiente dos Riscos relacionados aos fatores ESG que podem ter impacto nos investimentos da Optimum Capital, por meio da análise e integração destes fatores ao processo de investimento da Gestora;
- Estabelecer critérios e processos que auxiliem na identificação e gestão de riscos e oportunidades de investimentos pautadas em boas práticas ESG, visando ao cumprimento do dever fiduciário da Gestora e a geração de valor para seus clientes e partes interessadas; e
- Promover o engajamento colaborativo com as partes interessadas na promoção de práticas que considerem a importância dos aspectos ESG.

3. ABRANGÊNCIA

As diretrizes estabelecidas nesta Política devem ser observadas em:

- Todas as operações e ativos envolvendo crédito privado, renda variável e demais modalidades onde haja a figura de empresa, instituição ou entidade emissora (contrapartes);
- Em todas as atividades, processos e procedimentos internos e,
- Por todos os Profissionais da Gestora.

4. DIRETRIZES

Os processos e controles relativos à Integração ESG devem observar os princípios definidos abaixo, segundo os quais a estrutura de gestão e controle da Integração ESG deve:

a) Considerar, tanto quanto possível, dados e informações ESG no processo de investimento e na tomada de decisão de alocação de recursos:

- Identificar temas ESG relevantes a cada classe de ativo, setor econômico e atividade corporativa dos ativos investidos;
- Analisar o desempenho ESG dos ativos investidos em caráter de melhores esforços; e
- Integrar fatores de desempenho ESG ao processo de decisão de investimento.

b) Estabelecer um engajamento colaborativo com as partes interessadas na promoção de boas práticas que considerem a importância dos aspectos ESG, tais como promover e participar de eventos, publicações, entre outros; e

c) Fortalecer processos e procedimentos que incentivem todas as Áreas da Gestora a integrar os aspectos ESG em suas rotinas, sempre que possível.

5. RESPONSABILIDADES

São responsáveis pela aplicação e monitoramento desta Política, conjuntamente:

- **Diretor de Gestão de Recursos**
 - a) estruturar e manter processos adequados que possibilitem, tanto quanto possível, a inclusão de fatores ESG nas análises e seleção de ativos a serem potencialmente investidos;
 - b) avaliar e considerar fatores ESG (positivos e/ou negativos) na tomada de decisão de investimento;
 - c) comunicar prontamente à Área de Riscos sempre que identificar riscos ESG potenciais, para que as medidas cabíveis sejam tomadas de acordo com o apetite de risco e processos da Gestora.

- **Diretor de Risco, Compliance e PLDFT**
 - a) monitorar o cumprimento desta Política;
 - b) monitorar os processos e controles utilizados no processo de investimento estão aderentes a esta Política

6. INTEGRAÇÃO ESG NAS ATIVIDADES DA GESTORA

6.1 Conceito

A integração ESG é a inclusão formal, explícita e sistemática de fatores ambientais, sociais e de governança que são materiais ao(s) ativo(s) objeto no processo de investimento.

O processo de integração soma fatores financeiros/econômicos e ESG nas seguintes etapas do processo de investimento:

- a) Identificação de fatores materiais;
- b) Coleta de Informações;
- c) Análise de informações e avaliação de impacto potencial dos fatores materiais no desempenho do(s) setor(es) e/ou da(s) empresa(s); e
- d) Tomada de decisão de investimento e desinvestimento.

Para analisar as empresas e setores é necessário identificar, entender e considerar as questões mais relevantes inerentes aos seus modelos

de negócio, gestão e operações (materialidade). Desta forma, somente são consideradas para a avaliação de impacto, positivo ou negativo, as questões ESG que são altamente prováveis de afetar o desempenho corporativo e, conseqüentemente, o desempenho do(s) investimento(s).

O objetivo da Integração ESG no processo de investimento e tomada de decisão não é, necessariamente, restringir investimentos em empresas ou setores, mas sim aumentar a abrangência e profundidade de informações consideradas para uma tomada de decisão mais bem informada.

Como todo processo contínuo, é necessário haver um monitoramento constante de dados e acontecimentos ligados à temática ESG e suas implicações em fatores financeiros, nos retornos e volatilidades dos portfólios e sempre que houver demanda em criar ou aumentar a exposição a um ativo-objeto.

6.2 Integração ESG no processo de Investimento

A Optimum Capital dedica-se, sobretudo, à gestão de Fundos Resolução CVM 175 (Multimercados, Ações, Renda Fixa e FIDC), tendo como premissa de investimento uma gama extensa de ativos e estratégias, buscando gerar valor para os clientes.

Os ativos-alvo são analisados em bases fundamentalistas, buscando uma constante interação com as empresas. Tanto para ativos Líquidos como para ativos Ilíquidos, a Gestora busca continuamente obter um profundo conhecimento das empresas analisadas, modelos de negócio, setores de atuação, informações, financeiras e não financeiras entre outras informações, que possam influenciar seus valores de mercado.

Para Ativos Líquidos, a metodologia de análise da Optimum Capital está centrada nos seguintes temas:

- **AMBIENTAL**

- Gestão de Recursos Naturais
- Gestão de Resíduos Efluentes e Emissões
- Mudanças Climáticas
- Biodiversidade/Desmatamento
- Impactos Ambientais de Produtos e Serviços

- **SOCIAL**

- Relacionamento com Colaboradores
- Relacionamento com Clientes
- Relacionamento com Fornecedores
- Relacionamento com Comunidades
- Impactos Ambientais de Produtos e Serviços

- **GOVERNANÇA**

- Integração ESG à Estratégia
- Transparência e Gestão
- Propriedade e Voto
- Conselho de Administração
- Conduta e Conflito de Interesse

Para Ativos Ilíquidos (por exemplo, CRIs, CRAs, Infra-Estrutura e Renda Imobiliária), quando um aprofundamento for considerado necessário pela equipe de Gestão, as metodologias devem envolver não apenas as práticas de gestão em relação aos temas acima mencionados, mas também uma verificação de conformidade e práticas específicas para os diversos setores e classes de ativos investidos.

6.3 Limitações Metodológicas

Como já mencionado anteriormente, o principal insumo para as análises ESG são as informações coletadas sobre as empresas e/ou projetos investidos. Neste contexto, eventualmente, são encontradas limitações quanto à padronização, qualidade, tempestividade e disponibilidade das Informações, fatores que podem interferir no resultado das análises por parte da Gestora.

7. PROXY VOTING E ENGAJAMENTO

De forma complementar e subsidiária à Política para Exercício de Direito de Voto em Assembleias da Optimum Capital e somente quando aplicável, a Gestora analisará e considerará aspectos ESG no exercício de voto em assembleias, observando as responsabilidades que lhe cabem perante o seu dever fiduciário, e considerando suas próprias convicções, de forma fundamentada, objetiva e coerentes com as políticas de investimentos dos Fundos e dos interesses dos cotistas.

Como parte do processo de investimento, o contato constante com as empresas investidas, pode possibilitar um aprofundamento maior das análises, sendo uma alternativa para a discussão de pautas que são de interesse dos Fundos sob gestão. Dessa forma, a Optimum Capital considerará, sempre que possível, discutir temas vinculados ao ESG com as empresas com o intuito de disseminar as boas práticas de mercado e apoiar no desenvolvimento desta agenda nas empresas investidas e/ou contrapartes.

8. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

O relacionamento comercial com fornecedores externos considera, além dos aspectos comerciais, princípios éticos e profissionais. A Optimum Capital não contrata fornecedores que não cumpram com seus deveres legais nos âmbitos trabalhista, previdenciário, ambiental e de direitos humanos.

Considerando o escopo do relacionamento comercial prevista em seu Código de Ética e Conduta, a Optimum Capital incentivará os fornecedores a exercerem suas atividades considerando aspectos ESG, sempre que possível e com melhores esforços.

9. CONFLITO DE INTERESSES

A Optimum Capital mantém-se diligente aos conflitos de interesses, potenciais ou reais, que possam surgir durante a condução normal dos negócios e atividades. Nesse sentido, o Código de Ética e Conduta da Gestora fornece os procedimentos para evitar, gerenciar e monitorar os conflitos de interesse, caso não possam ser evitados.

10. TRANSPARÊNCIA DAS PRÁTICAS DE INVESTIMENTO RESPONSÁVEL

As informações sobre o tratamento das questões ESG estão apresentadas nesta Política e complementarmente, a Optimum Capital procura incluir aspectos gerais sobre seus processos, procedimentos e posicionamento de integração ESG de outras formas e em diferentes tipos de mídias, como por exemplo, em apresentações institucionais, questionários de *Due Diligence*, etc.

A Optimum Capital se compromete a atender a toda e quaisquer demandas das partes interessadas relativas à prestação de contas de seu processo de investimentos e/ou atividades internas.

11. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

A presente Política estará vigente a partir da data de sua publicação e será atualizada sempre que houver alterações relevantes no processo de integração ESG da Gestora.